

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BATAYPORÃ-MS**

MATRÍCULA Nº

853

FLS.

1 fEm **07 de agosto de 2.008**

IMÓVEL: Área de terras rural denominada "**SÍTIO SÃO MIGUEL 5**" com **10,3714ha** (dez hectares e três mil, setecentos e quatorze metros quadrados), oriunda da subdivisão do Sítio São Miguel (matrícula nº 848), neste município e comarca de Batayporã-MS, com os seguintes azimutes verdadeiros, distâncias e confrontações: **Norte:** Estrada Municipal; **Sul:** Fazenda Santo Antonio de Augusto Henrique de Oliveira; **Leste:** Parte do Sítio São Miguel – Lote 04 de Maria Soares de Bastos Vieira; **Oeste:** Parte do Sítio São Miguel – Lote 06 de Geni Bastos dos Santos. **Perímetro:** Inicia-se pelo marco M5 cravado na divisa com a Fazenda Santo Antonio de Augusto Henrique de Oliveira e divisa com Parte do Sítio São Miguel – Lote 06 de Geni Bastos dos Santos; deste ponto segue-se confrontando com Parte do Sítio São Miguel – Lote 06 no azimute de 359°46'40" e distância de 620,33m até o M6, cravado na divisa com Parte do Sítio São Miguel – Lote 06 e margem da Estrada Municipal; no azimute de 88°54'07" e distância de 170,32m até o M7, cravado na Margem da Estrada Municipal e divisa com Parte do Sítio São Miguel – Lote 04 de Maria Soares de Bastos Vieira; deste ponto segue-se confrontando com Parte do Sítio São Miguel – Lote 04 no azimute de 179°59'21" e distância de 616,90m até o M8; deste ponto segue-se confrontando com a Fazenda Santo Antonio de Augusto Henrique de Oliveira no azimute de 267°43'12" e distância de 168,13m até o M5, fechando-se assim o perímetro. **INCRA:** 1) 913243.001252-1; área total 24,2ha; mód. fiscal 40,0ha, nº de mód. fiscais 0,61; **NIRF:** 2.136.158-4; 2) 950084.360384-5; área total 122,20ha; mód. fiscal 40,0ha, nº de mód. fiscais 3,055; módulo rural 50,1621; mód. rurais 1,85; f.m.p.:3,0ha; **NIRF:** 0.258.706-8. **PROPRETÁRIOS:** 1) **JOSÉ SOARES DE BASTOS**, brasileiro, lavrador, portador da CIRG nº 6.197.385-SSP/SP e do CPF. nº 111.775.781-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA IRENE CALIXTO DE BASTOS**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da CIRG nº 990.982-SSP/MS e do CPF. nº 583.606.701-53, residentes e domiciliados em Taquarussú-MS, no Sítio Bom Jesus, bairro Trancham; 2) **MARIA SOARES DE BASTOS VIEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 299.499-SSP/MS e do CPF. nº 583.606.381-87, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **VALDOMIRO APARECIDO VIEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 8.456.987-SSP/SP e do CPF. nº 111.715.021-68, residentes e domiciliados em Taquarussú-MS, na Avenida Felinto Muller, nº 426; 3) **CREUSA BASTOS DA CRUZ**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da CIRG nº 725.177-SSP/MS e do CPF. nº 078.834.981-34, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **APARECIDO DA CRUZ**, brasileiro, lavrador, portador da CIRG nº 200.966-SSP/MS e do CPF. nº 110.414.981-87, residentes e domiciliados em Taquarussú-MS, no Sítio Santa Cruz, bairro Trancham; 4) **FÁTIMA SOARES SANTOS**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da CIRG nº 14.131.506-SSP/SP e do CPF. nº 009.129.518-18, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **NIVALDO SOUZA SANTOS**, brasileiro, motorista, portador da CIRG nº 4.521-SSP/MT e do CPF. nº 058.003.018-08, residentes e domiciliados em Nova Andradina-MS, na Rua Senador Auro de Moura Andrade, nº 911; 5) **GENI BASTOS DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 725.128-SSP/MS e do CPF. nº 500.681.301-63, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, funcionário público municipal, portador da CIRG nº 073.642-SSP/MS e do CPF. nº 171.987.551-00, residentes e domiciliados em Taquarussú-MS, na Rua Profª Nair Rodrigues, nº 119; 6) **APARECIDA SOARES BASTOS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CIRG nº 199.085-SSP/MS e do CPF. nº 481.630.401-06, residente e domiciliada em Taquarussú-MS, no Sítio

Vide versoMATRÍCULA Nº **853**


MATRÍCULA Nº 853

FLS. 1v

Em 07 de agosto de 2.008


São Miguel; 7) **NEUZA SOARES BASTOS PERIGO**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da CIRG nº 519.565-SSP/MS e do CPF. nº 481.044.341-87, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MILTON CÉSAR PERIGO**, brasileiro, lavrador, portador da CIRG nº 098.809-SSP/MS e do CPF. nº 257.360.351-20, residentes e domiciliados em Taquarussú-MS, na Avenida Felinto Muller, nº 114. **TÍTULO AQUISITIVO**: R.11 da matrícula nº 515; R.7 da matrícula nº 4.741, em 25/07/2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina-MS; matrículas nºs 442 e 443, em 11 de junho de 2007; e matrícula nº 848, nesta data, deste Serviço Registral. Emolumentos: R\$.16,00; FUNJECC(10%): R\$.1,60; FUNJECC(3%): R\$.0,48. Prenotação nº 1.170/06-08-2008. Batayporã-MS, 07 de agosto de 2008.

O Oficial Registrador

 Luís Alberto Degani de Oliveira.


Av.1/853 em Batayporã-MS, 07 de agosto de 2.008: Conforme Av.2 das matrículas nº 442 e 443, e Av.1 da matrícula nº 848, deste Serviço Registral, faço constar que o imóvel desta matrícula está gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**. Emolumentos: R\$.0,00; FUNJECC(10%): R\$.0,00; FUNJECC(3%): R\$.0,00. Prenotação nº 1.170/06-08-2008.

O Oficial Registrador

 Luís Alberto Degani de Oliveira.

R.2/853 em Batayporã-MS, 07 de agosto de 2.008: Nos termos da escritura pública de divisão amigável lavrada em 12 de maio de 2008, pelo 1º Serviço Notarial do Município e Comarca de Nova Andradina-MS, (Livro 159, fls.192/194vº), verifica-se que o imóvel desta matrícula foi atribuído à título de **DIVISÃO AMIGÁVEL**, pelo valor de **R\$.50.000,00** (cinquenta mil reais), a **JOSÉ SOARES DE BASTOS**, casado com **MARIA IRENE CALIXTO DE BASTOS**, já qualificados. Foram apresentados: 1) Guia de Informação de ITBI nº 17/2008, na qual consta o valor de avaliação do imóvel desta matrícula e das matrículas nº 849, 850, 851, 852, 854 e 855 em R\$.350.000,00 e reconhecimento da isenção do imposto, firmada em 21/07/2008; 2) CND municipal nº 43/2008, expedida em 17/07/2008, pela Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS; 3) CND's do IBAMA nºs 846353, 846358, 846367, 846381, 846387, 846393, 846399, 846400, 846409, 846411, 846416, 846418 e 846419, válidas até 20/08/2008; 4) Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal nºs: a) 6F36.BEA5.C236.60C0, **NIRF**: 2.136.157-6, válida até 14/01/2009; e b) 492A.A308.04A0.EFAA, **NIRF**: 2.136.158-4, válida até 14/01/2008; 4) CCIR's do ano de 2003/2004/2005, nos quais constam os seguintes dados: a) **INCRA**: 913243.002488-0; área total 48,4ha; módulo fiscal 40,0ha; nº de mód. fiscais 1,21; módulo rural 24,5685ha; nº de mód. rurais 1,97; f.m.p.: 3,0ha.; Denominação: Sítio São Miguel; e b) **INCRA**: 913243.001252-1; área total 24,2ha; módulo fiscal 40,0ha; nº de mód. fiscais 0,60; módulo rural 50,4166ha; nº de mód. rurais 0,48; f.m.p.: 3,0ha.; Denominação: Sítio São Miguel; ambos cadastrados em nome de Miguel Emídio Bastos. Emolumentos: R\$.120,00; FUNJECC(10%): R\$.12,00; FUNJECC(3%): R\$.3,60. Selo de Autenticidade: ACV98079. Prenotação nº 1.170/06-08-2008.

O Oficial Registrador

 Luís Alberto Degani de Oliveira.

Av.3/853 em Batayporã-MS, 07 de agosto de 2.008: Procedese esta averbação para constar que o adquirente José Soares de Bastos, já qualificado, apresentou o TCC – Termo de Compromisso de Comprovação ou Constituição de Reserva Legal nº 01260/2008, firmado em

Vide fls.02

MATRÍCULA Nº 853

MATRÍCULA Nº

853

FLS.

2 f

Em 07 de agosto de 2.008

Taquarussú-MS, em 01 de julho de 2.008, protocolado no IMASUL sob nº 23/161483/2008, em 09 de julho de 2008. Emolumentos: R\$.30,00; FUNJECC(10%): R\$.3,00; FUNJECC(3%): R\$.0,90. Selo de Autenticidade: ACV98080. Prenotação nº1.170/06-08-2008.

O Oficial Registrador

Luís Alberto Degani de Oliveira.

R.4/853 - Prenotação nº 3.404 de 14/09/2011.

VENDA E COMPRA: Pela escritura pública datada de 31 de maio de 2.011, lavrada pelo Serviço Notarial do município de Taquarussú, desta comarca de Batayporã-MS, (Livro 02, fls.109), verifica-se que os proprietários José Soares de Bastos e sua mulher Maria Irene Calixto Bastos, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$.62.067,55** (sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a **SILVANA APARECIDA BASTOS VIEIRA DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 000.725.037-SSP/MS e do CPF nº 559.100.501-25, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, brasileiro, técnico agrícola, portador da CIRG nº 25.240.791-X-SSP/SP e do CPF nº 447.800.281-91, residentes e domiciliados na cidade de Nova Andradina-MS, na Rua Miguel Fabricio Duarte, nº 855, Bairro Irma Ribeiro. Foram apresentados: 1) Guia de Informação de ITBI nº 49/2011, na qual consta a avaliação do imóvel em R\$.62.067,55 e recolhimento do imposto no valor de R\$.1.241,35; 2) CND Municipal nº 90/2011, expedida em 17 de maio de 2.011; 3) CCIR do ano de 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: **INCRA**: 913243.002488-0, denominação Sítio São Miguel 5, em nome de José Soares Bastos; área total 10,3714ha; módulo fiscal 40,0ha; nº módulos fiscais 0,2592; f.m.p. 3,0ha; 4) Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural nº B5F3.6FA1.D51C.82D2, válida até 01/11/2011, **NIRF**: 2.136.157-6, para área total de 10,3ha; 5) CND do IBAMA nº 2487244, válida até 16/10/2011. Emolumentos: R\$.790,00; FUNJECC(10%): R\$.79,00; FUNJECC(3%): R\$.23,70. Selo Digital: ABL-68689-387. Batayporã-MS, 16 de setembro de 2.011.

O Oficial Registrador

Márcio Ribeiro Martins.

Av.5/853 - Ex-officio.

DENOMINAÇÃO: Conforme nova verificação da escritura que deu origem ao registro anterior, verifica-se que o imóvel desta matrícula passou a denominar-se **SÍTIO PARAÍSO III**. Emolumentos: R\$.0,00; FUNJECC(10%): R\$.0,00; FUNJECC(3%): R\$.0,00. Batayporã-MS, 19 de setembro de 2.011.

O Oficial Registrador

Márcio Ribeiro Martins.

Av.6/853 - Prenotação nº 4.151 de 17/08/2012.

CORREÇÃO: Conforme nova verificação da documentação que deu origem à abertura da presente matrícula, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 6.015/73, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula está situado no município de Taquarussú-MS. Batayporã-MS, 17 de agosto de 2012.

O Oficial Substituto

Márcio Ribeiro Martins.

Segue no verso

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE BATAYPORÃ - MS
Maria Fátima Correia R. Soares
Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº

853

Este documento é copia do original assinado digitalmente por THAIS PEDROSO VILLA MARQUES e Tribunal de Justiça do Estado Mato Grosso do Sul. Protocolado em 08/05/2017 às 10:32, sob o número WNA17080111234, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 08/05/2017 às 11:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfidenciaDocumento.do, informe o processo 0802493-94.2016.8.12.0017 e o código 4040DB3.

MATRÍCULA Nº 853

FLS. 02V

Em 14 de janeiro de 2014

R.7/853 - Prenotação nº 5.348 de 09/01/2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal n.º 237/1281 / 14012014-01, emitida em Nova Andradina-MS, na data de 08 de janeiro de 2014, verifica-se que o proprietário Valdemir Santos da Silva, já qualificado, com a anuência de sua mulher Silvana Aparecida Bastos Vieira da Silva, já qualificada, alienou a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula em caráter fiduciário, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor BANCO BRADESCO S/A, com sede da cidade de Deus, no município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com escopo de garantir uma obrigação pecuniária no valor de R\$.27.000,00 (vinte e sete mil reais), que será pago em 08 (oito) parcelas de R\$.5.769,49 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), vencendo a primeira em 14/07/2014 e a última em 14/01/2018, com taxa efetiva de juros de 2,06% a.m., e 27,72% a.a. Para fins de leilão extrajudicial, o imóvel objeto da garantia foi avaliado em R\$.110.000,00 (cento e dez mil reais). Foram apresentados: 1) CCIR dos anos de 2006/2007/2008/2009, no qual constam os seguintes dados: INCRA: Código do imóvel rural: 913.243.002.488-0; Denominação: Sítio São Miguel 5; área total: 10,3714ha; módulo rural: 0,00; nº módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 40,0ha; nº módulos fiscais: 0,2592; 2) Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural nº 18F6.B890.09F5.916E, válida até 08/07/2014, NIRF: 2.136.157-6. Demais cláusulas e condições constam descritas na referida cédula, da qual ficou uma via aqui arquivada. Emolumentos: R\$.338,00; FUNJECC(10%): R\$.33,80; FUNJECC(3%): R\$.10,14. Selo Digital: AGP21882-382. Batayporã-MS, 14 de janeiro de 2014.

O Oficial Substituto

Márcio Ribeiro Martins.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula nº 853, é extraída como certidão, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 (Registros Públicos). Certifico mais, que este imóvel pertenceu à circunscrição imobiliária de Rio Brilhante-MS, até 22/06/1966; e à de Nova Andradina-MS, até 02/06/2006, data da instalação desta serventia. O referido é verdade e dou fé.

Batayporã-MS, 05 de maio de 2017, às 17:20:08

mrcyloary

- Marco Aurelio Ribeiro Rafael - Oficial Registrador
- Oficial Substituto
- Escrevente Autorizado

Selo Digital nº ANO01546-116.
Emolumentos: R\$ 29,00 - Funjecc (10%): R\$ 2,90
FUNADEP(6%): R\$1,74; FUNDE-PGE(4%): R\$1,16
FEADMP/MS(10%): R\$ 2,90; Total: R\$ 37,70

IMPÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE BATAYPORÃ - MS
Maria Fernanda Corrêa R. Soares
Oficial Substituta

Válido somente com selo digital. Para conferir a autenticidade do selo, acessar o site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

MATRÍCULA Nº 853

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THAIS PEDROSO VILLA MARQUES e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Protocolado em 08/05/2017 às 10:32, sob o número WNA17080111234, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 08/05/2017 às 11:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802493-94.2016.8.12.0017 e o código 4040DB3.